



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 46 , DE 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 147.704,46 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) mediante previsão de excesso de arrecadação no mês de setembro de 2006.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores na apreciação e votação do projeto de lei da matéria em tela, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de novembro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 236/06
13/11/06
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 91 /2006.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 147.704,46 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º. A aplicação dos recursos orçamentários serão de acordo com o discriminado no Anexo I da presente Lei e o crédito aberto correrá por conta do excesso de arrecadação apurado no mês de setembro de 2006 conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de novembro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	04	124	0381	2011	3.2.90.21.00	45	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00
02	01	04	122	0321	2003	3.3.90.14.00	17	Diária Civil	1.600,00
02	03	04	124	0381	2011	4.6.90.71.00	47	Principal da Dívida Contratual Resgatado	31.106,00
02	06	04	122	0421	2015	3.3.90.47.00	64	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.350,00
02	08	04	123	0321	2018	3.3.90.39.00	72	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02	10	12	361	1241	2029	3.3.90.14.00	102	Diária Civil	2.500,00
02	10	12	361	1241	2029	3.3.90.39.00	106	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
02	10	12	361	1341	2030	3.3.90.36.00	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
02	11	10	302	0931	2041	3.3.50.41.00	152	Contribuições	1.910,00
02	14	15	451	1581	2050	3.3.90.39.00	208	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02	15	15	452	1601	2054	3.3.90.30.00	232	Material de Consumo	6.318,46
02	15	15	452	1601	2054	3.3.90.36.00	234	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
02	15	15	452	1621	2056	3.3.90.39.00	240	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
02	03	04	123	0371	2010	3.3.90.91.00	284	Sentenças Judiciais	10.500,00
TOTAL									147.704,46





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2006

RECEITA ANUAL ORÇADA	9.942.300,00
RECEITA MENSAL ORÇADA	828.525,00
RECEITA ARRECADADA NO MÊS	976.229,46
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	147.704,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praca Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

DISCRIMINAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
45	Débito em Conta Corrente - Juros BDMG (Complemento para quitar o mês 12/2006)	3.000,00
17	Diárias de Viagem para o Prefeito Municipal	1.600,00
47	Débitos em Conta(IPSEMG, INSS sobre a Dívida por Contrato e Tarifas Bancárias)	31.106,00
64	Débito em Conta Corrente - PASEP (Complemento para quitar o mês 11 e 12/2006)	4.350,00
72	Divulgação de Processos Licitatórios através da Imprensa Oficial	1.500,00
102	Diária para viagem da Secretaria de Educação à cidade de Brasília - DF	2.500,00
106	Débito em Conta Corrente ref. a Tarifas Bancárias	120,00
112	Transporte Escolar Mês Outubro de 2006	60.000,00
152	Débito em Conta Corrente - Convênio CIS AMVAP	1.910,00
208	Contratação de empresa de mão de obra especializada para construção do PSF Urbano	8.000,00
232	Aquisição de peças emergenciais para substituição em veículos da frota municipal	6.318,46
234	Prestação de Serviços de Borracharia em veículos da frota municipal	800,00
240	Pagamento fatura CEMIG mês 11/2006	16.000,00
284	Empenho de Sequestro em Conta Corrente para pagamento de Sentença Judicial	10.500,00
TOTAL		147.704,46

